



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de
S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO

EDITAL

Vítor Manuel Cunha Cordeiro, Presidente da Junta da União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego, faz público que :

Por deliberação em reunião de Executivo de 30 de Novembro de 2020, todos os Jazigos e/ou Sepulturas Perpétuas dos Cemitérios de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, que apresentem sinais visíveis de abandono, cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta, ou ainda, não exerçam os seus direitos por período superior a 10 anos, serão considerados abandonados.

Consideram-se actualmente abandonadas as sepulturas nºs 149 e 151, do 2º talhão do Cemitério de São Pedro de Alva.

Assim, deverão os respetivos concessionários, de acordo com o artigo 53º do Regulamento dos Cemitérios, reivindicá-las no prazo de 60 dias, a contar desta afixação.

Findo este prazo, e de acordo com o artigo 54º do mesmo Regulamento será declarada a caducidade da concessão dos respetivos Jazigos e/ou Sepulturas Perpétuas a favor da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego.

São Pedro de Alva, 15 de Dezembro de 2020

O Presidente da União das Freguesias

(Vítor Manuel Cunha Cordeiro)

*...do Alva ao Mondego
a natureza e o progresso em harmonia...*